



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 252/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 13 de março de 2020

Ref.: Requerimento nº 367/20-CMV
Vereadora Dalva Berto
Processo administrativo nº 5.092/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da Vereadora **Dalva Berto**, consultada as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1-A Secretaria de Segurança Pública e Cidadania e a Secretaria de Mobilidade Urbana tem conhecimento das necessidades apontadas no local?

2-Há possibilidade de providenciar agentes de trânsito a fim de trazer segurança aos pedestres e alunos para atravessarem a rua?

3- Se positivo qual seria o prazo para essa adequação?

4- Se negativo justificar.

Resposta: Segue na forma do anexo, informações disponibilizadas pelas Secretarias de Segurança Pública e Cidadania e de Mobilidade Urbana, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pela nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

C.I. N° 043/2020-SSPC

Valinhos, 11 de março de 2020

Da: Secretaria de Segurança Pública e Cidadania - SSPC

Para: Departamento Técnico Legislativo - GP

Ref.: C.I. N° 346/2020-DTL/GP

Assunto: Requerimento: 367/2020 – Vereadora Dalva Berto

Pedido de informações sobre melhorias e segurança para travessia de alunos na Escola Estadual Professor José Leme do Prado.

- 1- A Secretaria de Segurança Pública e Cidadania e a Secretaria de Mobilidade Urbana tem conhecimento das necessidades apontadas no local?

Resposta: A SSPC tomou conhecimento por intermédio do requerimento da nobre vereadora. Mas cabe alertá-la, que por ser uma escola estadual, a segurança para a travessia não é de responsabilidade da GCM, que já cuida de inúmeras escolas municipais, e sim da Ronda Escolar da Polícia Militar. Sugiro o contato com o Comando da 4ª Cia PM para a solicitação da referida Ronda Escolar na escola estadual.

- 2- Há possibilidade de providenciar agentes de trânsito a fim de trazer segurança aos pedestres e alunos para atravessarem a rua?

Resposta: Prejudicado

- 3- Se positivo qual seria o prazo para essa adequação?

Resposta: Prejudicado

- 4- Se negativo justificar.

Resposta: Prejudicado

Valinhos, 11 de março de 2020

Carlos Roberto Prestes- Cel
Secretário de Segurança Pública e Cidadania

A Guarda Civil Municipal trabalha incessantemente durante 24 horas por dia e todos os dias do ano, você pode contar conosco sempre!



C.I. Nº 129 / 2020 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 12 de março de 2020.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / Gabinete do Prefeito – D.T.L./ G.P.

REF: C.I nº 347/2020 – DTL/GP – Requerimento nº 367/2020 – Processo nº 5.092/2020

Em atenção à C.I nº 347/20 – DTL/GP – Requerimento nº 367/2020 da autoria da Nobre Vereadora Dalva Berto, solicitando os seguintes pedidos de informações: (1) A Secretaria de Segurança Pública e Cidadania e a Secretaria de Mobilidade Urbana tem conhecimento das necessidades apontadas no local?; (2) Há possibilidade de providenciar agentes de trânsito a fim de trazer segurança aos pedestres e alunos para atravessarem a via?; (3) Se positivo qual seria o prazo para essa adequação?; (4) Se negativo, justificar.; Cumpre manifestar conforme segue:

1. **Prejudicada;**
2. **Não;**
3. **Prejudicada;**
4. **Com o objetivo de reduzir a velocidade no local, a Secretaria de Mobilidade Urbana instalou uma lombada eletrônica, antes do cruzamento das Ruas Rio de Janeiro com a São Paulo. Além disso, por solicitação da direção escolar, o embarque/desembarque da grande maioria dos alunos é feito pela Rua Rio de Janeiro, na calçada da escola, sem que haja necessidade de travessia. Também foi implantado o sentido único de direção na Rua Rio de Janeiro, no trecho entre as Ruas 12 de Outubro e São Paulo, para facilitar o tráfego e aumentar a segurança no embarque/desembarque do transporte coletivo, escolares e individual.**

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Mauro Haddad Andrino

Secretaria de Mobilidade Urbana

Secretário